

**Previdência
Complementar
PARA TODOS!**

**RELATÓRIO
ANUAL 2021**

MISSÃO

Promover a seus Participantes de Planos de Previdência Complementar, uma boa aposentadoria, através de uma administração transparente e segura.

VISÃO

Ter o reconhecimento dos empregados da patrocinadora, considerando o FUMPRESOC como uma empresa parceira em busca de uma aposentadoria melhor.

VALORES

- Ética | • Respeito | • Transparência | • Responsabilidade social e econômica

PATROCINADORAS

- Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP
- Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESOC
- Município de Florianópolis

Conselho Fiscal

Titulares

- Jurandir Ascendino da Cunha (Presidente)
- Rodrigo Moisés Soares
- Tânia da Silva Homem
- Deomar Reginaldo Freski

Suplentes

- Stenio Manfredini
- Adriana Lúcia Baldissarelli
- Daiana Andréia Bastezini
- Bruno Vieira Luiz

Conselho Deliberativo

Titulares

- Jorge David Pacheco (Presidente)
- Nardélio Miguel
- Isabel Cristina Reinert Maria
- Gilberto Luiz Bromer

Suplentes

- Vanderlei Santiago
- Ulisses Laureano Bianchini
- Fábio Augusto Zauer
- Wilson Roberto Cancian Lopes

Diretoria

- João Carlos Silveira dos Santos (Diretor Superintendente)
- Richard Lopes (Diretor Administrativo e Financeiro)
- Marina Larissa Vitor (Diretora Técnica)

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Mensagem da Diretoria | 4 |
| O Fumpresc em 2021..... | 6 |
| Programe-se | 10 |
| Saiba mais | 12 |
| Por Dentro dos Planos | 17 |
| Demonstração Patrimonial e de Resultados | |
| Plano de Benefícios Previdencial | 19 |
| Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis | |
| em 31 de Dezembro de 2020 e 2021 (Valores Em R\$ Mil)..... | 26 |
| Parecer Atuarial 2021..... | 53 |
| Relatório dos Auditores Independentes | |
| Sobre as Demonstrações Contábeis | 57 |
| Parecer do Conselho Fiscal | 61 |
| Parecer do Conselho Deliberativo | 62 |
| Política de Investimentos 2021 a 2025 | 63 |
| Relatório Resumo das Informações do Demonstrativo | |
| de Investimentos | 69 |

MENSAGEM DA DIRETORIA

Olá, participantes e assistidos dos Planos de Benefícios MAISPREV, COMCAPREV e FLORIPAPREV.



Neste relatório apresentaremos informações importantes sobre o FUMPRESC, a gestão de recursos dos respectivos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, bem como a prestação de contas dos principais atos administrativos, contábeis, financeiros, atuariais e jurídicos da Entidade.

Em 2021 a pandemia de coronavírus, já em seu segundo ano, ainda trouxe impactos na saúde, economia e sociedade. No cenário econômico mundial, a preocupação com a inflação cresceu na medida em que a recuperação da atividade influenciou a demanda por matérias-primas, ao mesmo tempo em que a oferta ainda não se recuperou plenamente.

No Brasil, a aceleração da inflação foi provavelmente o principal fator para que os ativos brasileiros tivessem prejuízos ao longo do ano.

A elevação da taxa Selic de volta para dois dígitos de forma bastante rápida fez com que os títulos públicos prefixados e indexados à inflação apresentassem perdas relevantes durante o ano. No fechamento de 2021, a Inflação chegou a 10,06% e, descontada a Inflação, a Poupança teve uma perda de -6,37% em 2021. O CDI acumulado no ano foi de 4,40%, enquanto o Ibovespa, mesmo com a valorização de 2,85% no mês de dezembro, encerrou 2021 com perda de -11,93%.

Mesmo com este cenário adverso, a rentabilidade do plano MAISPREV foi de 11,87% e do plano COMCAPREV de 10,73%.

No FUMPRESC, uma das maiores realizações deste ano foi a aprovação do Convênio de Adesão e Regulamento do Plano FloripaPrev pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), que ocorreu em 24 de janeiro de 2022, com aplicação desde 14 de dezembro de 2021. O processo já estava sendo realizado pela governança do FUMPRESC e o Município de Florianópolis, na condição de Patrocinador do plano, onde o FUMPRESC passará a administrar a previdência complementar dos entes federativos municipais.

Outro marco importante, é que 2022 é o ano em que **o FUMPRESC completa 28 anos** de dedicação e resultados. **Desde 1994, participamos da vida de centenas de famílias que contam com o FUMPRESC para planejarem seu futuro.** Nesses anos de história superamos diversos desafios, como cenários econômicos instáveis, mas sempre focados e trabalhando pelo nosso principal objetivo, que é garantir uma aposentadoria tranquila para nossos Participantes e Assistidos.

Diretoria do FUMPRESC

O FUMPRESA EM 2021

PREVIC aprova o Plano FloripaPrev



O Plano FloripaPrev, patrocinado pelo Município de Florianópolis, já está ativo e recebendo Participantes. A aprovação do Regulamento deste plano foi publicada pelo Diário Oficial da União, do dia 24 de janeiro de 2022, com vigência a partir de 14 de dezembro de 2021. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) também aprovou o Convênio de Adesão entre o Município de Florianópolis, na condição de Patrocinadora do plano, e o FUMPRESA, que passa a administrar a previdência complementar dos Servidores Municipais.

A adesão ao novo plano será automática para os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo vinculados ao município de Florianópolis, cuja remuneração seja superior ao Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e adesão facultativa ao plano para aqueles servidores que ganham abaixo do teto do RGPS.

A partir de agora, o Plano FloripaPrev já está apto para receber os participantes que queiram uma segurança previdenciária e ainda contar com a contrapartida da patrocinadora. Veja todas as regras e condições no regulamento do Plano FloripaPrev no site: www.fumpresc.com.br, onde também está disponível o formulário de adesão. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada para o e-mail floripaprev@fumpresc.com.br

Veja como foi a rentabilidade dos planos em 2021

Em 2021, os investimentos foram fortemente afetados pela pandemia do coronavírus, já em seu segundo ano, pelo cenário econômico e político do país. No fechamento do ano, descontada a Inflação, a Poupança teve uma perda de -6,37%. O CDI acumulado no ano foi de 4,40%, enquanto o Ibovespa, mesmo com a valorização de 2,85% no mês de dezembro, encerrou 2021 com perda de -11,93%.



O FUMPRESOC trabalha com uma Política de Investimentos voltada a buscar e manter bons resultados. Portanto, mesmo com este cenário adverso, a **rentabilidade do plano MAISPREV foi de 11,87%** e do plano COMCAPREV de 10,73%. O patrimônio total do FUMPRESOC, posicionado em dezembro de 2021, chegou a aproximadamente 237 milhões de reais.

Estes resultados são expressivos, comparando com um cenário de inflação alta, que encerrou o ano em 10,06%, medido pelo IPCA, tendo sido um percentual muito acima da meta de 3,75% definida pelo Conselho Monetário Nacional para o ano de 2021. Isso criou diversas dificuldades para os investimentos e afetou negativamente o retorno de muitas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

No cenário econômico exterior, a preocupação com a inflação cresceu na medida em que a recuperação da atividade influenciou a demanda por matérias-primas, ao mesmo tempo em que a oferta ainda não se recuperou plenamente. Assim, ao longo do ano aconteceu uma forte valorização das bolsas internacionais e aumento da preocupação dos investidores no final do ano, na medida em que a retirada de estímulos pelo banco central dos Estados Unidos (FED) se mostrou cada vez mais próxima.

Mas, no Brasil, os mercados tiveram um ano muito mais desafiador do que no exterior. A aceleração da inflação foi provavelmente o principal fator para que os ativos brasileiros tivessem prejuízos ao longo do ano.

A elevação da taxa Selic de volta para dois dígitos de forma bastante rápida fez com que os títulos públicos prefixados e indexados à inflação apresentassem perdas relevantes durante o ano. Além disso, a alta nas taxas ao longo de toda a curva de juros teve forte impacto sobre o *valuation* (avaliação de empresas) das ações domésticas, fazendo com que grande parte dos papéis tivessem retornos negativos. Por fim, os fundos imobiliários também reagiram às elevadas taxas de juros de longo prazo e voltaram a ter um ano de prejuízos, depois de sofrerem em 2020 por conta da pandemia.

Programa de Educação Financeira e Previdenciária A Escolha Certa



O FUMPRESC participa do programa integrado de educação financeira e previdenciária “A Escolha Certa”, que tem como objetivo difundir os conceitos de previdência complementar, promover a educação e a conscientização financeira, além de estimular a poupança de longo prazo aos participantes e assistidos. O programa é compartilhado com as entidades de Santa Catarina integrantes da Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar (ASCPREV). Veja algumas ações:

- #finançasnolimite

A campanha #finançasnolimite apresentou uma série de conteúdos com os temas: Cheque especial ou crédito rotativo, Consumo excessivo, Falta de reserva de emergência e Falta de planejamento financeiro.

Falta de planejamento financeiro – #finançasnolimite 01

PUBLICADO EM 24/05/2021 POR MARINA LARISSA VITOR



- Game online Trilha Certa

Nada melhor que se divertir, aprender e ainda poder ganhar superprêmios. O programa reuniu tudo isso no game Trilha Certa, desenvolvido para ensinar sobre educação financeira e previdenciária com vídeos, quiz e prêmios para os participantes que terminaram o jogo com maior pontuação após a participação na atividade.

Para que você possa participar das ações que serão lançadas em 2022 acompanhe o site do FUMPRESC (www.fumpresc.com.br).



PROGRAME-SE!

Planeje o aumento de contribuição para realizar seus sonhos e a sua segurança no futuro

O valor contribuído mensalmente para o seu plano de previdência complementar nada mais é do que o investimento que você realiza para o seu futuro. Portanto, é fundamental avaliar se a contribuição mensal está de acordo com o retorno pretendido para o momento da aposentadoria.



Também é preciso lembrar que a sua patrocinadora contribui com o mesmo valor das suas contribuições*. Portanto, na prática, você está ganhando dinheiro do seu empregador para garantir a sua aposentadoria complementar! Que outro investimento no mercado oferece isso? Nenhum!

**Leia no regulamento do Plano FloripaPrev as regras para a paridade da patrocinadora ou converse com os nossos especialistas.*

Fique atento aos prazos:

Para os participantes do Plano MAISPREV, a data limite para solicitar ao FUMPRESC o aumento do percentual de contribuição é até 30 de setembro. A vigência do novo percentual será em fevereiro do ano subsequente.

Já o plano FloripaPrev possui a data de limite de solicitação de alteração até novembro e a vigência do novo percentual será em janeiro do ano subsequente.

Você sabia que aumentar seu percentual de contribuição também pode diminuir a mordida do Leão? Isso porque você poderá abater da base de cálculo do Imposto de Renda até 12% da sua renda bruta tributável anual no modelo de Declaração Completa.

Ou seja, você garante uma renda no futuro e ainda tem isenção de Imposto de Renda agora!

Empréstimos, saiba como contratar!

A relação do FUMPRESOC com os seus Participantes e Assistidos vai muito além de garantir um futuro tranquilo lá na frente. O plano de previdência pode estar presente em todos os momentos da vida e contribuir para a realização de sonhos, com o empréstimo consciente.

Desta forma, se você tem o sonho de fazer uma viagem, quitar uma dívida com juros mais alto e também investir num imóvel, por exemplo, pode contar com a ajuda do FUMPRESOC. Com o empréstimo, o participante ganha duas vezes. Primeiro pela taxa reduzida de juros e, segundo, porque esses juros aumentam a rentabilidade do patrimônio do seu plano de benefícios. É como se você investisse em seu próprio negócio!



Características do empréstimo no FUMPRESOC:

- Taxa mensal de 0,8% + INPC (índice de preços ao consumidor)
- Prazo de financiamento em até 72 meses
- Desconto das parcelas direto no contracheque (tanto para ativos quanto para aposentados)
- Sem consulta ao SPC ou SERASA
- Limite de até R\$ 49 mil

Para contratar é bem simples. Você pode consultar a possibilidade de empréstimo via contato telefônico ou e-mail e para efetivar o contrato deve comparecer ao FUMPRESOC com os seguintes documentos:

– RG ou CNH válida, CPF, Comprovante atual de residência e o seu Cartão de conta corrente.

Atualmente o saldo da carteira de empréstimos a participantes é de aproximadamente R\$ 5,3 milhões, e somente 2021 foram mais de R\$ 2,5 milhões em empréstimos renegociados e concedidos!

Acompanhe abaixo a evolução nos últimos anos:



É importante lembrar que o empréstimo é oferecido, por enquanto, apenas para os Participantes ativos e aposentados dos planos **MAISPREV** e **COMCAPREV**.

O Plano **FloripaPrev** ainda não possui carteira de empréstimo.

SAIBA MAIS

Saiba mais sobre: Plano de Benefícios Previdenciários - MAISPREV

O MAISPREV foi aprovado pela PREVIC em 2011, vindo para substituir o plano COMCAPREV, criado em 1995. Trazendo mais modernidade e flexibilidade para previdência complementar dos colaboradores da COMCAP.



Desde a criação, o plano MAISPREV pagou mais de 74 milhões de reais em aposentadorias, pensões e auxílios doença. Números que consolidam e reforçam a dedicação e seriedade de todos os envolvidos na gestão da entidade nesses anos.

Principais características e vantagens do Plano MAISPREV:

Sem limite de idade para ingresso

Flexibilidade de contribuição: alteração (aumento ou redução) dos percentuais de contribuição mensal a critério do Participante

Contribuição mensal da Patrocinadora igual à contribuição mensal do Participante

As contribuições são dedutíveis do Imposto de Renda até o limite de 12%

Maior controle: Plano de contas e extratos individuais, permitindo o acompanhamento do saldo acumulado e acrescido da rentabilidade dos investimentos

Você poderá aumentar o seu saldo de conta individual podendo trazer recursos de outro plano de previdência via Portabilidade ou fazer aportes eventuais

Flexibilidade no recebimento da aposentadoria: opção do Participante de receber até 25% do saldo acumulado à vista e o restante convertido em renda mensal

Empréstimo com juros reduzidos e desconto em folha

Todos os colaboradores das patrocinadoras COMCAP e FUMPRESA podem aderir ao plano. A adesão é realizada por formulário específico.

Se você ainda não é participante, entre em contato com nossos especialistas e faça parte agora mesmo. Essa é a sua oportunidade para ter uma renda extra na sua fase pós-laboral e ter mais independência financeira e tranquilidade.

Confira os benefícios do MAISPREV quanto a pagamento de rendas:

- Aposentadoria Plena normal
- Aposentadoria por Invalidez
- Auxílio Doença
- Pensão por Morte

No caso de falecimento do participante titular, o valor da reserva acumulada será direcionado diretamente aos beneficiários indicados em forma de Pensão por morte e a escolha desses beneficiários é feita livremente pelo titular do plano MAISPREV. Uma forma de planejamento sucessório e uma proteção adicional para a família.

Se o colaborador romper o vínculo empregatício com a patrocinadora antes da elegibilidade para aposentadoria poderá movimentar os recursos acumulados podendo optar por quatro institutos: Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate. Consulte o [site](#) do FUMPRESA ou o [regulamento do plano](#) para saber mais.

Saiba mais sobre: Plano de Previdência complementar do Município de Florianópolis - FloripaPrev

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, os entes públicos municipais que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) tiveram que instituir o Regime de Previdência Complementar (RPC). Desta forma, a Lei Complementar Municipal nº 717, de 18/11/2021, instituiu o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Município de Florianópolis.



Em janeiro de 2022 foi aprovado pela PREVIC o Plano FloripaPrev, com vigência a partir 14 de dezembro de 2021, e o convênio de adesão entre a Prefeitura de Florianópolis e o FUMPRESA, para administração do plano.

Após a aprovação do RPC, o cálculo da aposentadoria ficou limitado ao teto do INSS para o servidor, inclusive para quem contribui para previdência própria. Assim, o FloripaPrev foi criado exclusivamente para os servidores que desejarem receber uma aposentadoria com valor maior que o teto do INSS, que em 2022 é de R\$ 7.087,22.

Diante deste cenário, o FloripaPrev se torna uma ótima forma de complementação de renda. Afinal, pode parecer distante, mas quando o momento da sua aposentadoria chegar, você vai querer continuar aproveitando a vida, tirar aquela viagem especial do papel, presentear seus entes queridos e continuar realizando os seus sonhos.

O FloripaPrev possibilita benefícios tanto para majorar as rendas das aposentadorias quanto as pensões que os servidores deixarem de direito aos seus dependentes caso venham a faltar. Proteção para a família e uma forma de planejamento sucessório.

Principais características e vantagens do Plano FloripaPrev

Sem limite de idade para ingresso

Flexibilidade de contribuição: alteração (aumento ou redução) dos percentuais de contribuição mensal a critério do Participante

As contribuições são dedutíveis do Imposto de Renda até o limite de 12%

Maior controle: Plano de contas e extratos individuais, permitindo o acompanhamento do saldo acumulado e acrescido da rentabilidade dos investimentos

Você poderá aumentar o seu saldo de conta individual podendo trazer recursos de outro plano de previdência via Portabilidade ou fazer aportes eventuais

Flexibilidade no recebimento da aposentadoria: opção do Participante de receber até 25% do saldo acumulado à vista e o restante convertido em renda mensal

Há duas categorias para adesão ao plano FloripaPrev.

Veja em qual você se enquadra:

1) Adesão automática: os servidores municipais de cargo efetivo que ganham acima do teto vigente do INSS e foram admitidos a partir de 14/12/2021 serão inscritos automaticamente no plano, tendo como base para sua contribuição o valor que ultrapassar o teto.

O percentual de contribuição inicial será de 8,5% com a contrapartida da Patrocinadora no mesmo percentual.

2) Adesão por solicitação: os servidores de cargo efetivo ou não, independente da remuneração, podem solicitar a adesão diretamente no FUMPRESC. Para essa categoria não há a obrigatoriedade da contribuição paritária do patrocinador, mas possuem todas as vantagens e rentabilidade que o FloripaPrev oferece. O percentual mínimo da contribuição é de 1% sobre a remuneração total do servidor.

Independentemente do valor da contribuição, iniciar uma poupança previdenciária possibilita que os juros compostos e o tempo possam agir a seu favor!

Entre em contato conosco e solicite a sua simulação. Você vai ver que uma entidade sem fins lucrativos oferece maiores retornos de rentabilidade a longo prazo, pois todo o rendimento vai para a conta individual do participante, isento de imposto de renda.

Benefícios do FloripaPrev para a aposentadoria:

- Aposentadoria normal
- Aposentadoria por Invalidez
- Pensão por Morte

No caso de falecimento do participante titular, o valor da reserva acumulada será direcionado diretamente aos beneficiários indicados em forma de Pensão por morte e a escolha desses beneficiários é feita livremente pelo titular do plano FloripaPrev. Uma forma de planejamento sucessório e uma proteção adicional para a família.

O servidor que romper o vínculo com o município antes da aposentadoria poderá movimentar os recursos acumulados podendo optar por quatro institutos: Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate. Consulte o [site do FUMPRESC](#) ou o [regulamento do plano](#) para saber mais.

O FUMPRESC preparou um material com as principais informações sobre o plano.

[Acesse aqui a Cartilha do Servidor](#) e confira as informações e simulações de renda.

POR DENTRO DOS PLANOS

TOTAL DE PARTICIPANTES **939**

EM 2021

| | |
|----|-----------------------|
| 61 | benefícios concedidos |
| 18 | pensões concedidas |
| 09 | óbitos registrados |
| 87 | resgates realizados |



R\$ 11.585.282,42

benefícios pagos aos Assistentes e Pensionistas no ano



R\$ 8.669.651,47

contribuições recebidas no ano

MAISPREV

PARTICIPANTES **492**



APOSENTADOS **355**



Folha de benefícios mensal



R\$ 635.214,32

PENSIONISTAS

79

Folha de benefícios mensal



R\$ 65.221,18

COMCAPREV

APOSENTADOS **4**

Folha de benefícios mensal - Aposentados



R\$ 1.373,05

PENSIONISTAS **5**

Folha de benefícios mensal - Pensionistas

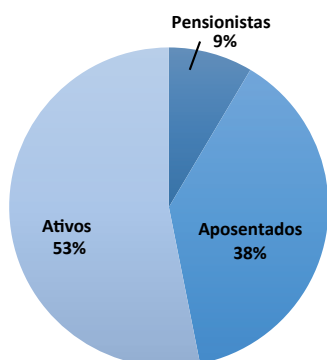


R\$ 1.640,27

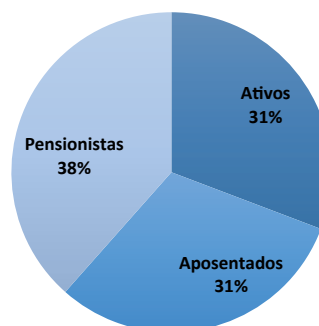
PARTICIPANTES **4**

PARTICIPANTES POR PLANO

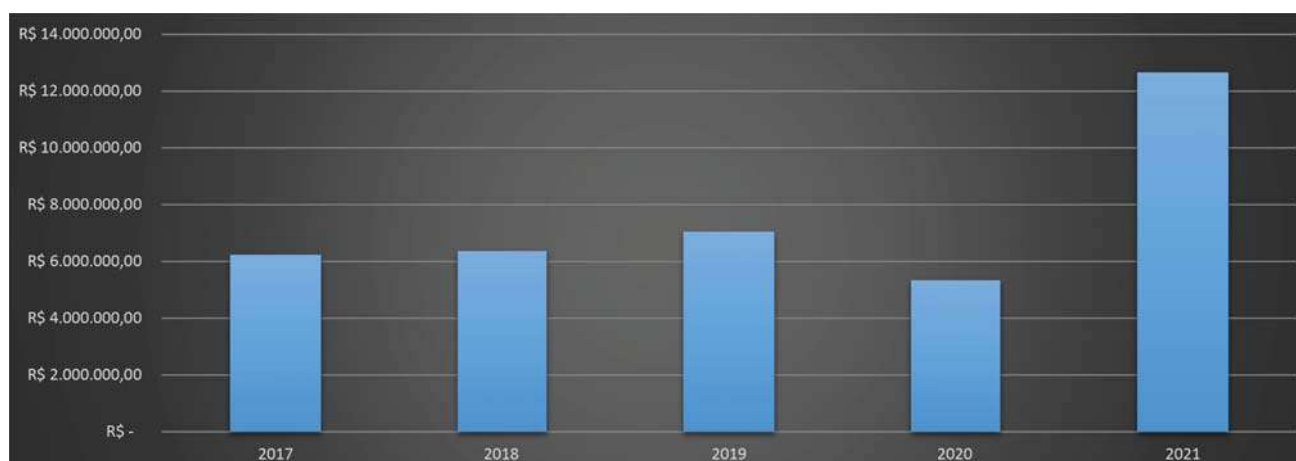
MAISPREV



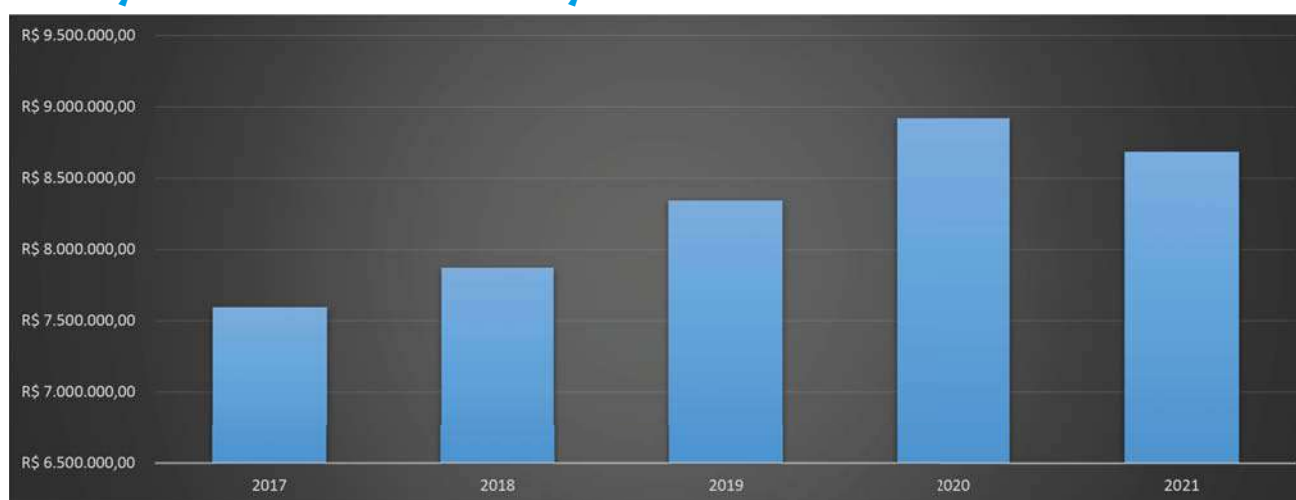
COMCAPREV



EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS PAGOS



EVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS



DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)

| Sigla: FUMPRESC | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | | | |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|
| ATIVO | 2021 | 2020 | PASSIVO | 2021 | 2020 |
| <u>DISPONÍVEL</u> | <u>1</u> | <u>2</u> | <u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u> | <u>4.396</u> | <u>3.227</u> |
| | | | Gestão Previdencial | 4.227 | 3.104 |
| <u>REALIZÁVEL</u> | <u>238.161</u> | <u>216.021</u> | Gestão Administrativa | 169 | 123 |
| Gestão Previdencial | 5.971 | 7.469 | <u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u> | <u>236.819</u> | <u>215.910</u> |
| Gestão Administrativa | 8 | 12 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 223.160 | 203.106 |
| Investimentos | 232.182 | 208.540 | Provisões Matemáticas | 222.727 | 202.749 |
| Títulos Públicos | 205.012 | 112.771 | Benefícios Concedidos | 92.492 | 53.999 |
| Fundos de Investimentos | 21.870 | 90.540 | Benefícios a Conceder | 130.235 | 148.750 |
| Operações com Participantes | 5.300 | 5.229 | | | |
| <u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u> | <u>3.053</u> | <u>3.114</u> | Equilíbrio Técnico | 433 | 357 |
| Imobilizado | 3.053 | 3.114 | Resultados Realizados | 433 | 357 |
| | | | Superávit Técnico Acumulado | 433 | 357 |
| | | | Fundos | 13.659 | 12.804 |
| | | | Fundos Previdenciais | 8.698 | 7.745 |
| | | | Fundos Administrativos | 4.961 | 5.059 |
| TOTAL DO ATIVO | 241.215 | 219.137 | TOTAL DO PASSIVO | 241.215 | 219.137 |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (em R\$ mil)

| | |
|---|------------------------------|
| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | |
| Sigla: FUMPRESC | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 |

| DESCR IÇÃO | 2021 | 2020 Reclassificado (Nota 2) | Variação % |
|--|-----------------|------------------------------------|----------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 215.910 | 189.113 | 14,17 |
| 1. Adições | 35.329 | 35.472 | (0,40) |
| Contribuições Previdenciais | 8.954 | 9.652 | (7,23) |
| Portabilidade | 325 | - | 100,00 |
| Indenização de Riscos Terceirizados | - | 199 | 100,00 |
| Outras Adições Previdenciais | 1.729 | 11.267 | (84,65) |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 22.619 | 12.620 | 79,23 |
| Receitas Administrativas | 1.599 | 1.682 | (4,93) |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 103 | 52 | 98,08 |
| 2. Deduções | (14.420) | (8.675) | 66,22 |
| Benefícios | (11.968) | (6.640) | 80,24 |
| Resgates | (434) | (201) | 115,92 |
| Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados | (218) | (151) | 44,37 |
| Despesas Administrativas | (1.800) | (1.683) | 6,95 |
| 3. Acréscimo/Decréscimo do Patrimônio Social (1+2) | 20.909 | 26.797 | (21,97) |
| Provisões Matemáticas | 19.978 | 26.054 | (23,32) |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 76 | 16 | 375,00 |
| Fundos Previdenciais | 953 | 676 | 40,98 |
| Fundos Administrativos | (98) | 51 | (292,16) |
| B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3) | 236.819 | 215.910 | 9,68 |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV

| | |
|---|------------------------------|
| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | |
| Sigla: FUMPRESC | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 |

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 Reclassificado (Nota 2) | Variação % |
|---|--------------|------------------------------------|---------------|
| 1. Ativos | 6.210 | 5.839 | 6,35 |
| Recebíveis Previdencial | 133 | 146 | (8,90) |
| Investimentos | 6.077 | 5.693 | 6,75 |
| Títulos Públicos | 5.490 | 3.154 | 74,06 |
| Fundos de Investimentos | 531 | 2.475 | (78,55) |
| Operações com Participantes | 56 | 64 | (12,50) |
| 2. Obrigações | 2.343 | 2.323 | 0,86 |
| Operacional | 2.343 | 2.323 | 0,86 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 131 | 141 | (7,09) |
| Fundos Administrativos | 131 | 141 | (7,09) |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 3.736 | 3.375 | 10,70 |
| Provisões Matemáticas | 1.091 | 1.009 | 8,13 |
| Superávit/Déficit Técnico | 433 | 357 | 21,29 |
| Fundos Previdenciais | 2.212 | 2.009 | 10,10 |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | 433 | 357 | 21,29 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 127 | 99 | 28,28 |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 560 | 456 | 22,81 |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 Reclassificado (Nota 2) | Variação % |
|------------------------------------|----------------|------------------------------------|---------------|
| 1. Ativos | 234.836 | 213.175 | 10,16 |
| Disponível | 1 | 2 | (50,00) |
| Recebíveis Previdencial | 10.798 | 12.382 | (12,79) |
| Investimentos | 224.037 | 200.791 | 11,58 |
| Títulos Públicos | 199.522 | 109.617 | 82,02 |
| Fundos de Investimentos | 19.271 | 86.009 | (77,59) |
| Operações com Participantes | 5.244 | 5.165 | 1,53 |
| 2. Obrigações | 1.884 | 781 | 141,23 |
| Operacional | 1.884 | 781 | 141,23 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 4.830 | 4.918 | (1,79) |
| Fundos Administrativos | 4.830 | 4.918 | (1,79) |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 228.122 | 207.476 | 9,95 |
| Provisões Matemáticas | 221.636 | 201.740 | 9,86 |
| Fundos Previdenciais | 6.486 | 5.736 | 13,08 |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC n° 030288/O-9
CPF N° 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV

| | |
|---|------------------------------|
| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 |
| Sigla: FUMPRESC | |

| DESCR I Ç Ã O | 2021 | 2020 Reclassificado (Nota 2) | Variação % |
|--|--------------|------------------------------------|--------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 3.375 | 3.136 | 7,62 |
| 1. Adições | 631 | 386 | 63,47 |
| Contribuições | 35 | 37 | (5,41) |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 596 | 349 | 70,77 |
| 2. Deduções | (270) | (147) | 83,67 |
| Benefícios | (35) | (35) | - |
| Resgates | (232) | (109) | 112,84 |
| Custeio Administrativo | (3) | (3) | - |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 361 | 239 | 51,05 |
| Provisões Matemáticas | 82 | 113 | (27,43) |
| Fundos Previdenciais | 203 | 110 | 84,55 |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 76 | 16 | 375,00 |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 3.736 | 3.375 | 10,70 |
| C) Fundos não previdenciais | (10) | (6) | 66,67 |
| Fundos Administrativos | (10) | (6) | 66,67 |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

| | |
|---|------------------------------|
| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 |
| Sigla: FUMPRESC | |

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 Reclassificado (Nota 2) | Variação % |
|--|-----------------|------------------------------------|-----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 207.476 | 180.969 | 14,65 |
| 1. Adições | 34.366 | 34.809 | (1,27) |
| Contribuições | 10.289 | 11.272 | (8,72) |
| Portabilidade | 325 | - | 100,00 |
| Indenização de Riscos Terceirizados | - | 199 | 100,00 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 22.023 | 12.270 | 79,49 |
| Outras Adições Previdenciais | 1.729 | 11.267 | (84,65) |
| 2. Deduções | (13.720) | (8.302) | 65,26 |
| Benefícios | (11.933) | (6.848) | 74,26 |
| Resgates | (202) | (92) | 119,57 |
| Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados | (218) | (151) | 44,37 |
| Custeio Administrativo | (1.367) | (1.454) | (5,98) |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 20.646 | 26.507 | (22,11) |
| Provisões Matemáticas | 19.896 | 25.941 | (23,30) |
| Fundos Previdenciais | 750 | 566 | 32,51 |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 228.122 | 207.476 | 9,95 |
| C) Fundos não previdenciais | (88) | 57 | (254,39) |
| Fundos Administrativos | (88) | 57 | (254,39) |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC n° 030288/O-9
CPF N° 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA) (em R\$ mil)

| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | | | |
|---|----------------|---------------------------------|-----------------|
| Sigla: FUMPRESC | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | |
| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 Reclassificado (Nota 2) | Variação % |
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 5.059 | 5.008 | 1,02 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 1.702 | 1.734 | (1,85) |
| 1.1. Receitas | 1.702 | 1.734 | (1,85) |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 1.370 | 1.457 | (5,97) |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 198 | 181 | 9,39 |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 31 | 44 | (29,55) |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 103 | 52 | 98,08 |
| 2. Despesas Administrativas | (1.800) | (1.683) | 6,95 |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais | (1.800) | (1.683) | 6,95 |
| Pessoal e encargos | (1.086) | (1.066) | 1,88 |
| Treinamentos/congressos e seminários | (23) | (19) | 21,05 |
| Serviços de terceiros | (366) | (434) | (15,67) |
| Despesas gerais | (166) | (74) | 124,32 |
| Depreciações e amortizações | (80) | (9) | 788,89 |
| Tributos | (79) | (81) | (2,47) |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2) | (98) | 51 | (292,16) |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | (98) | 51 | (292,16) |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7) | 4.961 | 5.059 | (1,94) |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021 (Valores em R\$ mil)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES C é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRES C tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares no 108 e no 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 04 de dezembro de 2002.

1.1 - Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRES C possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV), o Plano de Benefícios MAISPREV como segue:

| Plano de Benefícios | CNPB nº | Modalidade de Benefícios | Patrocínio |
|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|
| MAISPREV | 2011.0003-19 | CV | COMCAP/FUMPRES C |
| COMCAPREV | 1995.0025-18 | BD | COMCAP |

1.1.1 - PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAP I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP) e está estruturado na modalidade de Benefício Definido.

O regulamento do Plano foi alterado possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV, devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2021, existiam 4 participantes, com idade média igual a 52 anos, e 9 assistidos sendo: 3 assistidos por invalidez com idade média de 68 anos e 5 pensionistas com idade média de 48 anos.

1.1.2 - PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP), e posteriormente, teve o ingresso do FUMPRESC como Patrocinador, conforme Termo de Adesão aprovado pela PREVIC, através da Portaria nº 291, de 05/06/2015, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., de 08 de junho de 2015. O Plano MAISPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., de 26 de janeiro de 2011.

Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável – CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração, bem como poderão fazer a adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

Em 31 de dezembro de 2021, existiam no MAISPREV, 492 participantes ativos, com idade média de 51 anos, e 434 assistidos sendo: 355 assistidos por aposentadoria programada e por invalidez com idade média de 66 anos e 79 pensionistas.

1.2 - Plano de Gestão Administrativa – PGA

O FUMPRESC administra também o Plano de Gestão Administrativa – PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 (que revogou a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018), Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021 (que alterou a Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2020), Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

Atendendo as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA Consolidada e Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT.

Conforme previsto pelos  rg os normativos, al m das caracter sticas j  descritas, os registros cont beis s o segregados em duas gest es distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que   comum  s Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transa es.

RECLASSIFICA O DAS DEMONSTRA OES CONT BEIS DE 2020

Em virtude da altera o normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instru o Previc n  31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instru o Previc n  44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequa es na planifica o cont bil e demonstra es financeiras das Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar, as demonstra es financeiras relativas ao exerc cio social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gest o administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exerc cio social de 2021.

A obrigatoriedade da apresenta o das demonstra es financeiras de 2020 reclassificadas est  contida no anexo III da Instru o Previc n  44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exerc cio de 2021 as informa es comparativas do exerc cio anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item espec fico nas notas explicativas”.

Os ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial houve apenas a mudança de nomenclatura:

| De: | Para: |
|-------------|-----------------------------|
| Empréstimos | Operações com Participantes |
| PERMANENTE | IMOBILIZADO E INTANGÍVEL |

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 9.652 mil e Indenização de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 199 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das adições não foi alterado.

Deduções: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R\$ 6.640 mil, Resgates no valor de R\$ 201 mil e Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 151 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das deduções não foi alterado.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO COMCAPREV

Destinações teve sua nomenclatura alterada para Deduções e abertura dos valores de Benefícios em dois grupos: Benefícios no valor de R\$ 35 mil e Resgates no valor de R\$ 109 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das destinações não foi alterado.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO MAISPREV

Adições: abertura dos valores de Contribuições em três grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 11.272 mil, Indenização de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 199 mil e Outras Adições Previdenciais no valor de R\$ 11.267 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das adições não foi alterado. Destinações teve sua nomenclatura alterada para Deduções e abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R\$ 6.848 mil, Resgates no valor de R\$ 92 mil e Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 151 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das destinações não foi alterado.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO

Houve apenas a mudança de nomenclatura:

| De: | Para: |
|------------------------------|-----------------------------|
| Recebível | Recebíveis Previdencial |
| Empréstimos e Financiamentos | Operações com Participantes |

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO - DPGA

No exercício social de 2020 os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre administração previdencial e administração dos investimentos. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados.

A rubrica outras despesas, no valor R\$ 70 mil, foi reclassificada como despesas gerais, totalizando R\$ 74 mil, permitindo a comparação dos exercícios, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem do Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

3.1 - Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escriturados pelo regime de caixa, bem como às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuição variável, que é efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefício.

3.2 - Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

3.3 - Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2021 e 2020, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

3.4 - Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto da Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro 2021, e demais alterações.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

3.5 - Ativo Realizável

GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra as contribuições contratadas e as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

INVESTIMENTOS

Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, de forma pro-rata temporis, até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários, de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição;

Títulos Mantidos até o Vencimento: são classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC (deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelo demonstrativo atuarial – DA) de mantê-los em carteira até o vencimento, que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

Com a publicação da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (revogou a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020), a aquisição de títulos mantidos até o vencimento só poderá ser realizada para planos de benefícios na modalidade de benefício definido, e apenas para títulos cujo prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos, desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

A entidade pode manter registrados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” os títulos e valores mobiliários da carteira própria, da carteira administrada ou dos fundos de investimentos exclusivos assim classificados antes da entrada em vigor da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias acima passaram a ser avaliados, respectivamente, pelo valor de mercado e pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

FUNDOS DE INVESTIMENTO

Os valores aplicados em Fundos de Investimento são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da valorização da quota até o final do exercício.

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As Operações com Participantes representam os empréstimos concedidos, acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

3.6 - Imobilizado e Intangível

IMOBILIZADO

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

| DESCRIÇÃO | TAXAS |
|----------------------------|--|
| Computadores e periféricos | 20% a.a. |
| Móveis e utensílios | 10% a.a. |
| Máquinas e equipamentos | 10% a.a. |
| Imóveis | (calculado com base na vida útil remanescente) |

Os bens imóveis do FUMPRESC são representados por sala comercial, ático e seis vagas de garagens no valor de R\$ 2.997 mil, localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis.

As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRES.

Os imóveis foram avaliados de acordo com os laudos dos peritos independentes “Pravaliar Engenharia Civil e Segurança do Trabalho Ltda.”, respeitando Instrução SPC nº 44/2021 (que alterou a Instrução PREVIC nº 31/2020), em 14 de dezembro de 2021 e 01 de dezembro de 2020, obtendo o resultado de R\$ 0 mil em 2021 (R\$ 1 mil em 2020), adicionado ao saldo do Imobilizado, a crédito de outras receitas administrativas. Como os imóveis pertencem ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, foram depreciados em 2021 de acordo com o prazo de vida útil remanescente, obtendo-se resultado de depreciação no valor de R\$ 68 mil, lançado no resultado do PGA.

3.7 - PROVISÃO DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E RESPECTIVOS ENCARGOS

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

3.8 - RECEITAS ADMINISTRATIVAS

De acordo a legislação vigente, Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, e Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para os exercícios de 2021 e 2020 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV para os participantes e assistidos, para o Plano de Benefício MAISPREV o custeio é de 9% das contribuições mensais para os participantes e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos.

OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Atendendo a legislação vigente, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, e Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas da administração dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Entidade utiliza o seguinte critério:

Receitas: Alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;

Despesas: As despesas específicas são alocadas diretamente ao plano que as originou e para as despesas comuns, utiliza-se de critério de rateio de equivalência patrimonial pelo Fundo Administrativo de cada plano levando-se em consideração o saldo contábil do final do exercício anterior.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

3.9 - Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes

De acordo com a Instrução PREVIC nº 31/2020 alterada pela Instrução PREVIC nº 44/2021, foram realizados no balancete consolidador os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis, conforme detalhamento na NOTA 10 – Ajustes e Eliminações de Consolidações.

3.10 - Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas

De acordo com a Instrução PREVIC nº 31/2020 alterada pela Instrução PREVIC nº 44/2021, os saldos das contas que contenham a denominação “Outros” quando ultrapassarem, no total, 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento por Plano de Benefícios, como segue:

No Plano MAISPREV – na conta 1.02.01.01.04.98 Outras Contratações, no valor de R\$ 5.968mil (55,57%) da conta Recebíveis Previdencial, refere-se a contrato parcelamento de Incentivo à Migração firmado em 01 de agosto de 2011, com vencimento final em 31 de julho de 2029. O valor do contrato está ajustado ao saldo das provisões de incentivo a migração a integralizar. Na conta 2.01.01.99 Outras Exigibilidades no valor de R\$ 1.010 mil (53,61%) da conta Exigível Operacional está registrado o montante de recursos recebidos da COMCAP destinados a provisões de ajustes sobre Acordo Judicial de parcelamento referentes as dívidas em atraso até 31 de dezembro de 2016, o qual foi quitado integralmente durante o exercício de 2021.

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, de incentivo à migração, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS:

| PATROCINADORA COMCAP | Sigla do Plano | 2021 | 2020 |
|--|----------------|--------------|--------------|
| SERVIÇO PASSADO CONTRATADO | | - | 23 |
| Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP | MAISPREV | - | 23 |
| OPERAÇÕES CONTRATADAS | | 5.968 | 7.441 |
| Outras Contratações | | 5.968 | 7.441 |
| Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP | MAISPREV | 5.968 | 9.405 |
| (-) Provisão Direitos Creditórios | | - | (1.964) |
| TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS | | 5.968 | 7.464 |

4.1 - CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO

A Patrocinadora COMCAP encontrava-se em atraso com as contribuições da patrocinadora no período de março de 2014 (juros de mora sobre parcelas) a novembro de 2016, alegando, à época, que o não pagamento era decorrente de fatores alheios a sua vontade, uma vez que depende de repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O FUMPRESC comunicou, à época, aos gestores responsáveis pela Patrocinadora sobre as penalidades as quais estão sujeitos conforme estabelece o art. 62, do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003. Além disso, ajuizou execução/cobrança judicial das dívidas, dentro do prazo regulamentar, através dos seguintes Processos:

- 1) nº 0322283-41.2014.8.24.0023;
- 2) nº 0322284-26.2014.8.24.0023;
- 3) nº 0322285-11.2014.8.24.0023;
- 4) nº 0337265-60.2014.8.24.0023;
- 5) nº 0301014-09.2015.8.24.0023;
- 6) nº 0332225-97.2014.8.24.0023;
- 7) nº 0307452-51.2015.8.24.0023;
- 8) nº 0317225-23.2015.8.24.0023;
- 9) nº 0330014-54.2015.8.24.0023;
- 10) nº 0301813-18.2016.8.24.0023;
- 11) nº 0304128-19.2016.8.24.0023;
- 12) nº 0307486-89.2016.8.24.0023;
- 13) nº 0311103-57.2016.8.24.0023; e
- 14) nº 0314283-81.2016.8.24.0023, nas quais ocorreram tratativas com a finalidade de regularizar essa situação.

O Conselho Deliberativo, em cumprimento a legislação vigente, encaminhou Ofícios à PREVIC, para fins de conhecimento e acompanhamento, por parte daquele Órgão, das dívidas em atraso da Patrocinadora.

Atendendo aos dispostos na Legislação Vigente, nos itens 9 ao 13, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, foram realizados provisão/reversão de direitos creditórios para as contribuições em atraso, de acordo com os percentuais e dias decorridos.

A Patrocinadora com o intuito de regularizar as contribuições em atraso, e em face de Lei Municipal de Florianópolis nº 10.096/2016, através do Ofício COMCAP DIR. 1984/016, datado de 20 de dezembro de 2016, protocolizou proposta de Acordo Judicial nos autos dos processos judiciais relacionados ao FUMPRESC, com a interveniência garantidor do referido acordo a Prefeitura Municipal de Florianópolis, sendo esta proposta o pagamento da totalidade da dívida até novembro de 2016, no valor de R\$ 31.984 mil, a ser paga em duas parcelas de R\$ 937 mil, atualizada pela variação do INPC e juros de 6% ao ano, e mais 60 (sessenta) parcelas de R\$ 584 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, atualizadas pela variação do INPC e com taxas de juros de 6% ao ano, a se encerrarem em janeiro de 2022. A referida proposta feita nos autos dos processos judiciais, foi honrada com as devidas atualizações na sua totalidade no exercício de 2021.

4.2 - SERVIÇO PASSADO CONTRATADO

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestação inicial no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidiram 9% (nove por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 6% ao ano e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021. A Patrocinadora COMCAP quitou a totalidade do contrato em janeiro de 2021.

4.3 - OUTRAS CONTRATAÇÕES

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 26 de janeiro de 2011.

Com a implantação do Plano MAISPREV, este contrato foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais:

- a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV;
- b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização;
- c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRESC, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que foi adicionado às parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61 mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

A Patrocinadora COMCAP vem repassando as parcelas regularmente nos exercícios de 2021 e 2020, diante de repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, restando 92 parcelas, com vencimento final em agosto de 2029.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|--|----------------|----------------|
| TÍTULOS PÚBLICOS | 205.012 | 112.771 |
| Títulos Públicos Federais | 205.012 | 112.771 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS - REFERENCIADOS | 21.870 | 90.540 |
| Fundo de Renda Fixa | 21.870 | 90.540 |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 5.300 | 5.229 |
| Empréstimos a Participantes | 5.300 | 5.229 |
| TOTAL DOS INVESTIMENTOS | 232.182 | 208.540 |

O FUMPRESC administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma predominantemente compartilhada.

5.1 – Renda Fixa – Títulos de Responsabilidade do Governo Federal e Fundos de Investimento

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

| DESCRIÇÃO | MAISPREV | | COMCAPREV | |
|-------------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| TÍTULOS PÚBLICOS | 199.522 | 109.617 | 5.490 | 3.154 |
| Títulos Públicos Federal | 199.522 | 109.617 | 5.490 | 3.154 |
| Notas do Tesouro Nacional | 199.522 | 109.617 | 5.490 | 3.154 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | 19.271 | 86.009 | 531 | 2.475 |
| Renda Fixa - Referenciado | 19.271 | 86.009 | 531 | 2.475 |
| TOTAL | 218.793 | 195.626 | 6.021 | 5.629 |

| DESCRIÇÃO | PGA | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| TÍTULOS PÚBLICOS | - | - | 205.012 | 112.771 |
| Títulos Públicos Federal | - | - | 205.012 | 112.771 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | - | 205.012 | 112.771 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | 2.068 | 2.056 | 21.870 | 90.540 |
| Renda Fixa - Referenciado | 2.068 | 2.056 | 21.870 | 90.540 |
| TOTAL | 2.068 | 2.056 | 226.882 | 203.311 |

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

5.2 - RENDA FIXA - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL

Atendendo a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 os títulos e valores mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e para negociação na carteira própria e de fundos dirigidos exclusivamente a investidores institucionais são demonstrados a segu

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

| Títulos | 2021 | | Total | 2020 |
|--|--------------|----------------|----------------|----------------|
| | Até 360 Dias | Acima de 360 | | Total |
| CARTEIRA PRÓPRIA | | | | |
| Títulos de Responsabilidade do Governo Federal | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional | - | 205.012 | 205.012 | 112.771 |
| TOTAL | - | 205.012 | 205.012 | 112.771 |

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

| Títulos | 2021 | |
|--|----------------|----------------|
| | Custo | Mercado |
| Títulos para Negociação | | |
| Notas do Tesouro Nacional | 80.830 | 80.830 |
| Títulos Mantidos Até o Vencimento | | |
| Notas do Tesouro Nacional | 124.182 | 115.915 |
| | 205.012 | 196.745 |

c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios

| Títulos | MAISPREV | | COMCAPREV | | CONSOLIDADO | |
|--|----------------|----------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | Custo | Mercado | Custo | Mercado | Custo | Mercado |
| Títulos para Negociação | | | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional | 78.665 | 78.665 | 2.165 | 2.165 | 80.830 | 80.830 |
| Títulos Mantidos Até o Vencimento | | | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional | 120.857 | 112.811 | 3.325 | 3.104 | 124.182 | 115.915 |
| TOTAL | 199.522 | 191.476 | 5.490 | 5.269 | 205.012 | 196.745 |

O FUMPRESA encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

5.3 – AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO

De acordo com a Instrução PREVIC nº 33 de 23 de outubro de 2020 (revogou a Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018), e demais legislações pertinentes, demonstramos a seguir os Ajustes de Precificação entre os Títulos Públicos Federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Estes ajustes estão consignados nas Demonstrações do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios, posição de 31 de dezembro de 2021 e 2020. Estas regras passaram a serem obrigatórias a partir do encerramento do exercício de 2015.

PLANO COMCAPREV

| Tipo Papel | Taxa Aquisição % | Vencimento | Quantidade | Valor Contábil 31/12/2021 | Valor Ajustado a taxa 3,81% ao ano | Valor Ajuste |
|---------------|---------------------|------------|------------|------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| NTN-B | 6,757231 | 15/05/2023 | 27 | 101 | 105 | 4 |
| NTN-B | 5,430000 | 15/08/2050 | 87 | 365 | 487 | 123 |
| TOTAL | | | 114 | 466 | 593 | 127 |

5.4 – OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

| DESCRIÇÃO | MAISPREV | | COMCAPREV | | CONSOLIDADO | |
|------------------------------------|--------------|--------------|-----------|-----------|--------------|--------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Operações com Participantes | 5.244 | 5.165 | 56 | 64 | 5.300 | 5.229 |
| Empréstimos | 5.244 | 5.165 | 56 | 64 | 5.300 | 5.229 |

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões de ajustes sobre Acordo Judicial de parcelamento referentes as dívidas em atraso até 31 de dezembro de 2016, as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora.

NOTA 07 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram determinadas pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para os exercícios de 2021 e 2020, que emitiu Pareceres em 10 de março de 2022 e 09 de março de 2021, respectivamente. Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as suas notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:
No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:
Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;

- Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.

No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:

Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;

- Para os demais benefícios, o de Regime de Capitalização Financeira.

As hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2021 e 2020 estão demonstradas, como segue:

| TIPO DE HIPÓTESE | 2.021 | AVALIAÇÃO 2020 |
|---|---|---|
| | DATA-BASE: Dezembro-2021 | DATA-BASE: Dezembro-2020 |
| ECONÔMICAS/FINANCEIRAS | | |
| Taxas Juros Atuariais | Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 3,45% a.a. | Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 3,81% a.a. |
| Projeção Crescimento Real Salarial | Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a. | Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a. |
| Fator de Capacidade Salarial e de Benefício | Plano COMCAPREV : 0,98 Plano MAISPREV: 100 | Plano COMCAPREV : 0,98 Plano MAISPREV: 100 |
| Indexador Econômico | INPC (IBGE) | INPC (IBGE) |
| BIOMÉTRICAS | | |
| Tábua de Mortalidade de Válidos | AT-2000 - Basic Male | AT-2000 - Basic Male |
| Tábua de Mortalidade de Invalidos | AT-2000 - Basic Male | AT-2000 - Basic Male |
| Entrada em Invalidez | Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's | Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's |
| DEMOGRÁFICAS | | |
| Rotatividade (Turnover) | Nula | Nula |
| Composição Familiar | Familia Real (conforme cadastro dos participantes) | Familia Real (conforme cadastro dos participantes) |

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas do FUMPRESC, em 31 de dezembro:

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|--|----------------|----------------|
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | | |
| BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 92.492 | 53.999 |
| Contribuição Definida | 91.917 | 53.461 |
| Benefício Definido | 575 | 538 |
| BENEFÍCIOS A CONCEDER | 130.235 | 148.750 |
| Contribuição Definida | 129.719 | 148.279 |
| Benefício Definido | 516 | 471 |
| TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS | 222.727 | 202.749 |

a) Benefícios Concedidos

Contribuição Definida (Saldo de Contas dos Assistidos): representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Contribuição Definida: representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

NOTA 08 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2021 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 433 mil (R\$ 357 mil em 2020), equivalente a 39,74% das suas provisões matemáticas, demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais.

Em relação à avaliação atuarial anterior, houve a alteração na premissa “Taxa Real de Juros”, de 3,81% a.a. para 3,45% a.a., aumentando os compromissos atuariais em R\$ 50 mil, o que representa 4,55% do montante das provisões matemáticas do COMCAPREV no encerramento do exercício de 2021.

Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida não gerando resultado ao plano, pois toda rentabilidade é repassada ao saldo de conta dos participantes e assistidos.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 o superávit técnico foi classificado em Reserva de Contingência (valor que representa o limite máximo de até 25% levando em consideração a proporção à duração: $10\% + (\text{duration} \times 1\%)$, que foi de 25,23% (duration de 15,23%), sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder composto sobre a forma de Benefícios Definidos no valor de R\$ 272 mil (R\$ 252 mil em 2020), e o que excedeu foi lançado em Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 161 mil (R\$ 105 mil em 2020). Por ser o terceiro ano de formação de Reserva Especial, o Resultado Técnico Acumulado deve ser acompanhando durante o exercício de 2022, sem obrigatoriedade de medidas de destinação do superávit técnico. Caso haja constituição de Reserva Especial pelo quarto exercício consecutivo, ou seja, no encerramento de 2022, será obrigatório o tratamento do resultado superavitário durante o exercício subsequente, 2023, dentro dos preceitos da legislação vigente.

O Resultado acumulado superavitário do Plano COMCAPREV ocorreu em função da rentabilidade nos exercícios de 2021 e 2020, que foi de 10,73% e 6,63%, respectivamente, e exercícios anteriores. No exercício de 2021, ficou inferior em 4,46% à meta atuarial, que foi de 15,19% (taxa real de juros de 3,81%, acrescida do INPC acumulado em 2021, de 10,96%, considerando o mês anterior). Um dos fatores que vem impactando na formação de superávit é a diferença entre a rentabilidade obtida no Plano e a correção dos valores que estão registrados no exigível operacional referente aos participantes que estão aguardando o direito de resgate, pois ainda não perderam o vínculo empregatício com a Patrocinadora e por força regulamentar, era atualizado pelo índice da caderneta de poupança, deduzindo o percentual fixo de 0,5% ao mês, até dezembro de 2016, sendo que a partir de janeiro de 2017 foi feita alteração regulamentar aprovada pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, através da Portaria nº 56, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 22 de 31 de janeiro de 2017, onde os valores, após a respectiva data de aprovação foram corrigidos pela variação do INPC. E a partir do exercício de 2018, por medidas prudenciais jurídicas, está sendo consignado no Fundo Previdencial para Variações de Índice de Correção, a atualização da diferença de índices pela correção integral do INPC.

O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de 11,87% (14,07% em 2020), sendo que a rentabilidade é repassada integralmente e diretamente nas contas dos participantes e assistidos, não possuindo superávit ou déficit.

NOTA 09 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 4.961 mil (R\$ 5.059 mil em 2020).

O Fundo Previdencial foi constituído atuarialmente, cujo saldo no exercício de 2021 é de R\$ 8.698 mil (R\$ 7.745 mil em 2020). No Plano COMCAPREV foi constituído o valor de R\$ 2.212 mil (R\$ 2.009 mil em 2020) composto pelo Fundo Previdencial – Oscilação de Risco, no valor de R\$ 227 mil (R\$ 205 mil em 2020), destinado à cobertura a possíveis ocorrências de risco acima do esperado a ser provisionado no plano, devido à volatilidade existente ocasionada pelo pequeno número de participantes do plano (13 ao todo). O valor alocado corresponde a 20,80% das provisões matemáticas do exercício, que corresponde à estimativa de desvio apurada pela análise dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros, considerando a base cadastral de 31/12/2021, e Fundo Previdencial para Variação de Índice de Correção, no valor de R\$ 1.985 mil (R\$ 1.804 mil em 2020)

Destinado à cobertura do risco de demandas judiciais, referente ao critério de correção dos valores de resgate (TRBACEN) que era praticado antes da alteração regulamentar ocorrida em 2017. Contempla em seu montante as diferenças de correção monetária dos valores passíveis de resgate, bem como daqueles que já efetuaram o resgate nos últimos 5 (cinco) anos, do período desde o início do plano, em 01/2001, até a alteração regulamentar ocorrida em 26/01/2017 (publicada em 31/01/2017).

No Plano MAISPREV foi constituído o valor de R\$ 6.486 mil (R\$ 5.736 mil em 2020), composto pelo Fundo Previdencial Não Resgatados pelos Participantes que é destinado a reduzir contribuições futuras e, eventualmente, custear a Renda Mensal de Auxílio-Doença, é constituído pelos recursos remanescentes do saldo da subconta básica Patrocinadora e da subconta específica Patrocinadora (resíduos de resgates) e a rentabilidade dos recursos do Fundo Previdencial no valor de R\$ 1.258 mil (R\$ 1.067 mil em 2020), e Fundo Previdencial Conta Coletiva Auxilio Doença no valor de R\$ 5.228 mil (R\$ 4.669 mil em 2020), destinado ao pagamento da Renda Mensal de Auxílio Doença, é constituído pelas contribuições de risco aportados pela Patrocinadora, destinadas ao custeio do referido benefício, conforme art. 12 do Regulamento do Plano, e rentabilidade dos recursos do próprio Fundo Previdencial.

NOTA 10 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

| DESCRIÇÃO | MAISPREV | COMCAPREV | PGA | Ajustes e Eliminações Nota 03, item 3.09 | Consolidado |
|------------------------------------|----------------|--------------|--------------|---|----------------|
| ATIVO | 234.836 | 6.210 | 5.130 | (4.961) | 241.215 |
| Disponível | 1 | - | - | - | 1 |
| Realizável | 234.834 | 6.210 | 2.077 | (4.961) | 238.161 |
| Gestão Previdencial | 5.968 | 2 | - | - | 5.971 |
| Gestão Administrativa | 4.830 | 131 | 8 | (4.961) | 8 |
| Participações Fundo Administrativo | 4.830 | 131 | - | (4.961) | - |
| Investimentos | 224.037 | 6.077 | 2.069 | - | 232.182 |
| Imobilizado e Intangível | - | - | 3.053 | - | 3.053 |
| PASSIVO | 234.836 | 6.210 | 5.130 | (4.961) | 241.215 |
| Operacional | 1.884 | 2.343 | 169 | - | 4.396 |
| Gestão Previdencial | 1.884 | 2.343 | - | - | 4.227 |
| Gestão Administrativa | - | - | 169 | - | 169 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 232.952 | 3.868 | 4.961 | (4.961) | 236.819 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 221.636 | 1.524 | - | - | 226.160 |
| Provisões Matemáticas | 221.636 | 1.091 | - | - | 222.727 |
| Equilíbrio Técnico | - | 433 | - | - | 433 |
| Fundos | 11.316 | 2.343 | 4.961 | (4.961) | 13.659 |
| Fundos Previdenciais | 6.486 | 2.212 | - | - | 8.698 |
| Fundos Administrativos | 4.830 | 131 | 4.961 | (4.961) | 4.961 |

NOTA 11 – COVID-19

Os exercícios de 2021 e 2020 foram marcados pela Covid 19, e pela decretação do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia no exercício de 2020.

O FUMPRESC, assim como as demais pessoas jurídicas públicas e privadas, teve que reorganizar a sua forma de trabalho e os seus processos rapidamente com vistas a reduzir os impactos para os Empregados, Participantes e Assistidos, sempre alinhado com os Órgãos Estatutários internos e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

Em abril de 2020 o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) divulgou comunicado informando que em virtude dos fortes impactos na economia causados pela pandemia do Covid-19, da elevada volatilidade do mercado financeiro e diante de demandas recebidas das entidades do segmento, estava realizando reuniões regulares para monitorar a situação do regime de previdência complementar e avaliar a necessidade de eventuais medidas que possam mitigar consequências indesejáveis para participantes e assistidos, patrocinadores e entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), bem como garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária.

A atuação dos órgãos internos e externos teve como premissa a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos, ao mesmo tempo em que permitiu medidas que tiveram como princípios norteadores, a excepcionalidade, a facultatividade, a temporariedade, o auxílio aos Participantes e Patrocinadoras, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos planos e a transparência.

No FUMPRESK destacaram-se as seguintes medidas:

- Investimentos para a adoção do trabalho remoto para as áreas técnicas e para os membros dos Órgãos Estatutários;
- Ampliação dos serviços prestados remotamente aos Participantes, Assistidos e Dependentes;

As medidas adotadas pelo FUMPRESK permitiram a continuidade dos negócios em ambiente adverso sem prejuízos aos interesses das partes interessadas na Entidade, nos exercícios de 2021 e 2020.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

- a) Contribuições previdenciárias e as administrativas da parte da patrocinadora da COMCAP do Plano COMCAPREV, corresponde ao valor de R\$ 2 mil (R\$ 5 mil em 2020);
- b) Contribuições contratadas da Patrocinadora COMCAP do Plano MAISPREV, no montante líquido de R\$ 4.958 mil (R\$ 7.463 mil em 2020).
- c) Membros Ocupantes de Funções Estratégicas

A Entidade possui 16 (dezesseis) conselheiros, sendo 4 (quatro) efetivos e 4 (quatro) suplentes, no Conselho Deliberativo mais 4 (quatro) efetivos e (quatro) suplentes no Conselho Fiscal e 3 (três) diretores, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro e Administrativo e um Diretor de Seguridade.

Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal não recebem remuneração, e os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos à Diretoria Executiva totalizaram R\$ 557 mil em 2021 (R\$ 527 mil em 2020).

Todos os membros dos Órgãos Estatuários são participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da Entidade podendo realizar operações de empréstimos nas mesmas condições dos demais, respeitando o regulamento de empréstimo.

NOTA 13 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O Município de Florianópolis em atendimento a legislação, Ementa Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, instituiu plano de previdência complementar no âmbito do município de Florianópolis, através da Lei Complementar Municipal nº 717, de 18 de novembro de 2021, tendo designado como administrador do plano de benefício o FUMPRES, que atualmente já administra os planos dos empregados de sua Autarquia de Melhoramento da Capital (COMCAP).

Em 08 de dezembro de 2021 o FUMPRES encaminhou processo à PREVIC com o Termo de Adesão do Município de Florianópolis, o regulamento do Plano denominado FloripaPrev, e demais documentos para a devida aprovação.

A Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, aprovou através da Portaria nº 70, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 24 de janeiro de 2022, o regulamento sob o CNPB Nº 2022.0004-47 com aplicação a partir de 14 de dezembro de 2021 (Licenciamento Automático) e fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início do funcionamento do Plano, o que ocorreu no dia 08 de março de 2022, quando teve o repasse das primeiras adesões e o aporte inicial no valor de R\$ 130 mil, para os custos iniciais, pela Patrocinadora Município de Florianópolis.

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

PARECER ATUARIAL 2021

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MAISPREV PLANO MAISPREV

Para fins da avaliação atuarial do Plano MAISPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2021 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESA, com base no Relatórios MIRADOR 1.989/2021 (manifestação técnica sobre a taxa de juros real anual) e MIRADOR 1.670/2020 (estudos técnicos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Em relação ao encerramento do exercício anterior, não houve alteração de premissas.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de “Contribuição Variável”, não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes.

A rentabilidade nominal do plano resultou em 11,87% ao longo do ano de 2021, que, se comparada com a meta atuarial de 15,95% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2021, de 10,96%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 4,08 pontos percentuais abaixo do esperado, equivalente à 25,59% abaixo do esperado.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 10,93% no decorrer de 2021, que, conforme esclarecido pela Entidade, diverge da rentabilidade total do plano, principalmente, pela recuperação da Provisão de Liquidação Duvidosa em função do pagamento das contribuições da Patrocinadora em atraso.

Cabe ressaltar que, em 31/12/2021, o plano possuía apenas benefícios estruturados na modalidade de “Contribuição Definida”, sendo repassada aos participantes a rentabilidade efetiva, já com a devida reversão do provisionamento.

Considerando que o plano mantém o Fundo Previdencial “Conta Coletiva Auxílio-Doença” com boa capacidade financeira para cobertura de oscilações do risco e das despesas esperadas no curto prazo, recomendamos a manutenção do custeio normal destinado à Renda de Auxílio- Doença, aportado pela Patrocinadora (0,90% sobre os salários de participação, a partir de 01/04/2022), sendo necessária nova reavaliação do custo e da capacidade financeira do referido Fundo Previdencial no encerramento de 2022.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2021, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o Plano MAISPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.



GIANCARLO GIACOMINI GERMANO

Diretor Executivo

Atuário – MIBA 1020

giancarlo@mirador360.com.br



Daniela Weber Rabello

Consultora Sênior

Atuário – MIBA 1747

daniela@mirador360.com.br

DANIELA WEBER
RABELLO DA
SILVA:81272090078

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAP I – COMCAPREV

PARECER ATUARIAL COMCAPREV

Para fins da avaliação atuarial do COMCAPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2021 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, com base nos relatórios MIRADOR 1.988/2021 (estudo técnico de convergência da taxa de juros real anual), de novembro de 2021, e MIRADOR 1.670/2020 (estudos técnicos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), de outubro/2020.

Em relação à avaliação atuarial anterior, houve a alteração na premissa “Taxa Real de Juros”, de 3,81% a.a. para 3,45% a.a., aumentando os compromissos atuariais em R\$ 49.693,52, o representa 4,55% das provisões matemáticas do COMCAPREV no encerramento do exercício de 2021.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 10,73% ao longo do ano de 2021, que, se comparada com a meta atuarial de 15,19% (taxa real de juros de 3,81% acrescida do INPC acumulado em 2021, de 10,96%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 4,43 pontos percentuais abaixo do esperado, equivalente à 29,34%, gerando uma perda financeira ao plano.

Durante o exercício de 2021 o plano demonstrou um crescimento do resultado técnico acumulado de R\$ 76.694,33, passando de um superávit técnico de R\$ 356.911,94 em 31/12/2020 para um superávit técnico de R\$ 433.606,27 em 31/12/2021, equivalente a 39,74% das provisões matemáticas.

Por extrapolar o limite de tolerância de 25% das provisões matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado foi parcialmente alocado em Reserva de Contingência, R\$ 272.761,68, e o remanescente, R\$ 160.844,59, na formação de Reserva Especial.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo FUMPRESC em R\$ 126.963,01, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 560.569,28, equivalente a 51,38% das provisões matemáticas.

Por ser o terceiro ano de formação de Reserva Especial, o Resultado Técnico Acumulado deve ser acompanhado durante o exercício de 2022, sem obrigatoriedade de medidas de destinação do superávit técnico. Caso haja constituição de Reserva Especial pelo quarto exercício consecutivo, ou seja, no encerramento de 2022, será obrigatório o tratamento do resultado superavitário durante o exercício subsequente, 2023, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.



GIANCARLO GIACOMINI GERMARY

Diretor Executivo

Atuário – MIBA 1020

giancarlo@mirador360.com.br



Daniela Weber Rabello

Consultora Sênior

Atuário – MIBA 1747

daniela@mirador360.com.br

DANIELA WEBER
RABELLO DA
SILVA:81272090078

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Conselheiros e Diretores do

FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC

Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001.

88.015-090 Florianópolis/SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

a) Ajuste de Precificação do Plano de Benefícios COMCAPREV

Chamamos a atenção para a Nota 5.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios COMCAPREV do valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2021, apresentou resultado positivo de R\$ 127 mil (R\$ 99 mil em 2020). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 16 de março de 2021, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre o mesmo assunto da letra “a” do parágrafo de ênfase acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com

a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia,

eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 24 de março de 2022.

EXACTO AUDITORIA LTDA.
CRC/RS 1544

DANIEL EDUARDO

RODRIGUES:22483039049

Assinado de forma digital por DANIEL
EDUARDO RODRIGUES:22483039049
Dados: 2022.03.25 15:21:52 -03'00'

DANIEL EDUARDO RODRIGUES
CONTADOR CRC RS-030361/O-2
CPF: 224.830.390-49

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2021, comparativo com o exerc cio de 2020, bem como, em rela o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Concilia o, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S e o Parecer Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., concluem que os valores cont beis refletem a situa o econ mica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprova o.

Florian polis, 28 de mar o de 2022.

Jurandir Ascendino da Cunha
Presidente
CPF: 231.799.020-00

Deomar Reginaldo Freski
Membro
CPF: 518.472.309-87

T nia da Silva Homem
Membro
CPF: 637.023.209-20

Rodrigo Mois s Soares
Membro
CPF: 986.112.329-68

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, em reunião realizada no dia 29 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (Consolidada), Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2021, comparativo com o exerc cio de 2020, bem como, em relaç o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Conciliaç o, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S, o Parecer Atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstraç es cont beis.

Florian polis, 29 de març o de 2022.

Jorge David Pacheco
Presidente
CPF: 145.276.779-34

Nard lio Miguel
Conselheiro
CPF: 480.068.239-87

Isabel Cristina Reinert Maria
Conselheiro
CPF: 714.831.609-04

Gilberto Luiz Bromer
Conselheiro
CPF: 552.005.169-00

Política de Investimento - 2021 a 2025

1. Designação de AETQ

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

| DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR | | | |
|---------------------------|----------------|---------------------------------|-------------------------|
| Função | CPF | Nome | Cargo |
| AETQ e ARGR | 376.079.879-91 | João Carlos Silveira dos Santos | Diretor Superintendente |

2. Plano COMCAPREV, Plano MAISPREV e Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Entidade finalizou no início do exercício de 2013 o processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definidos COMCAPREV (BD) para o Plano de Benefícios de Contribuição Variável MAISPREV (CV), onde a quase totalidade dos Participantes e Assistidos fizeram a opção pela migração.

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Entidade | FUMPRESC |
| Nome do Plano | Plano de Benefícios COMCAPREV |
| CNPB | 1995002518 |
| Modalidade | Benefício Definido (BD) |
| Meta Atuarial | INPC + 3,81% a.a. |

| | |
|----------------------|------------------------------|
| Entidade | FUMPRESC |
| Nome do Plano | Plano de Benefícios MAISPREV |
| CNPB | 2011000319 |
| Modalidade | Contribuição Variável (CV) |
| Índice de referência | INPC + 4,5% a.a. |

| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| Entidade | FUMPRESC |
| Nome do Plano | Plano de Gestão Administrativa |
| CNPB | 9970000000 |
| Modalidade | Plano de Gestão Administrativa (PGA) |
| Índice de Referência | INPC + 3,81% a.a. |

3. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.661.

| SEGMENTO / MANDATO – PLANO COMCAPREV | ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | | |
|--------------------------------------|---|---------------|-----------------|-----------------|
| | LIMITE LEGAL | OBJETIVO Alvo | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR |
| Renda Fixa | 100% | 82% | 75% | 100% |
| Carteira Própria | 100% | 82% | 75% | 100% |
| Renda Variável | 70% | 8% | 0% | 10% |
| Ações | 35% | 8% | 0% | 10% |
| Estruturado | 20% | 0% | 0% | 5% |
| Imobiliário | 20% | 0% | 0% | 20% |
| Operações com participantes | 15% | 10% | 0% | 10% |
| Exterior | 10% | 0% | 0% | 2% |

| SEGMENTO / MANDATO – PLANO MAISPREV | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | |
|-------------------------------------|--------------|--|-----------------|-----------------|
| | | OBJETIVO Alvo | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR |
| Renda Fixa | 100% | 82% | 75% | 100% |
| Carteira Própria | 100% | 82% | 75% | 100% |
| Renda Variável | 70% | 3% | 0% | 10% |
| Ações | 35% | 3% | 0% | 10% |
| Estruturado | 20% | 0% | 0% | 5% |
| Imobiliário | 20% | 5% | 0% | 20% |
| Operações com participantes | 15% | 10% | 0% | 10% |
| Exterior | 10% | 0% | 0% | 2% |

| SEGMENTO / MANDATO- PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA- PGA | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | |
|--|--------------|--|-----------------|-----------------|
| | | OBJETIVO Alvo | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR |
| Renda Fixa | 100% | 100% | 92% | 100% |
| Carteira Própria | 95% | 100% | 92% | 100% |
| Renda Variável | 70% | 0% | 0% | 10% |
| Estruturados | 20% | 0% | 0% | 0% |
| Imobiliário | 20% | 0% | 0% | 20% |
| Exterior | 10% | 0% | 0% | 2% |

As metas de rentabilidade por plano e segmento de aplicação, bem como os correspondentes índices de referência (benchmarks), foram estabelecidas, conforme tabela a seguir:

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

PLANO COMCAPREV

| SEGMENTO | BENCHMARK | META DE RENTABILIDADE |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Renda Fixa | IPCA + 3,81% a.a. | 7,10% ao ano |
| Renda Variável | IBOVESPA | 9,94% ao ano |
| Investimentos Estruturados | 110% CDI | 3,02% ao ano |
| Investimentos no Exterior | IBOVESPA | 9,94% ao ano |
| Imóveis | INPC + 3,81% a.a. | 7,10% ao ano |
| Operações com Participantes | INPC + 10,03% a.a. | 13,52% ao ano |

PLANO MAISPREV

| SEGMENTO | BENCHMARK | META DE RENTABILIDADE |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Renda Fixa | IPCA + 4,5% a.a. | 7,81% ao ano |
| Renda Variável | IBOVESPA | 9,94% ao ano |
| Investimentos Estruturados | 110% CDI | 3,02% ao ano |
| Investimentos no Exterior | IBOVESPA | 9,94% ao ano |
| Imóveis | INPC + 4,5% a.a. | 7,81% ao ano |
| Operações com Participantes | INPC + 10,03% a.a. | 13,52% ao ano |

De acordo com a resolução 4661, os fundos de pensão estão proibidos de comprar diretamente imóveis. Para investir em ativos imobiliários, eles precisarão fazer isso por meio de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) ou Fundo de Investimento em Cotas de FII (FICFII).

4. Controle de Risco

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Método de Cálculo de Volatilidade: EWMA com lambda 0,94.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

| MANDATO | LIMITE | HORIZONTE DE TEMPO |
|----------------|--------|--------------------|
| Renda Fixa | 2,50% | 21 dias |
| Renda Variável | 20,00% | 21 dias |

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

[Clique aqui](#) e acesse a Política de Investimentos na íntegra.

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

| |
|--|
| ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA |
| SIGLA: FUMPRES |

| |
|-----------------------------|
| PERÍODO: 2021 |
| CNPJ: 86.950.391/0001-20 |

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2020 | % APLIC. | VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2021 | % APLIC. | %LIMITES RES CMN Nº 4.661 DE 23/05/2018 | % LIMITES POLÍTICA INVEST. |
|--|------------------------------|----------|------------------------------|----------|---|---|
| R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS | 208.541.604,60 | 100,00 | 232.183.259,14 | 100,00 | | |
| A. DISPONÍVEL (A=a1) | 2.172,37 | - | 1.584,57 | - | | |
| a1. Disponível | 2.172,37 | - | 1.584,57 | - | | |
| B. TÍTULOS PÚBLICOS (B=b1) | 112.770.833,41 | 54,08 | 205.012.323,37 | 88,30 | | |
| B1. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (B1=b1.1 + b1.2) | 112.770.833,41 | 54,08 | 205.012.323,37 | 88,30 | | |
| b1.1 Notas do Tesouro Nacional | 112.770.833,41 | 54,08 | 205.012.323,37 | 88,30 | | |
| E. FUNDOS DE INVESTIMENTO (E=E1) | 90.539.599,60 | 43,42 | 21.870.044,56 | 9,42 | Até 100% | MAISPREV e COMCAPREV Limite Inferior 75% PGA 92%, Superior 100% |
| E1. FUNDOS DE INVESTIMENTO - REFERENCIADO (E1=e1.1 + e1.2) | 90.539.599,60 | 43,42 | 21.870.044,56 | 9,42 | | |
| e1.1 Itaú Institucional REF DI FI | 68.149.218,08 | 32,68 | 21.870.044,56 | 9,42 | | |
| e1.2 Fundo Itaú Soberano REF DI LP FI | 22.390.381,52 | 10,74 | - | - | | |
| H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=H1 + H2 + H3) | 5.228.999,22 | 2,51 | 5.299.306,64 | 2,28 | Até 15% | MAISPREV e COMCAPREV Até 10% |
| H1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES | 5.083.624,72 | 2,44 | 5.130.215,30 | 2,21 | | |
| H2. Valores a Receber | 145.619,03 | - | 169.091,34 | 0,07 | | |
| H3. Valores a Pagar | 244,53 | - | - | - | | |
| DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PLANO E PGA: | 208.541.604,60 | 100,00 | 232.183.259,14 | 100,00 | | |
| PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV" | | | | | | |
| RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS | 5.692.936,84 | 100,00 | 6.076.636,60 | 100,00 | | |
| DISPONÍVEL | 60,76 | 0,00 | 42,44 | - | | |
| TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA | 3.154.056,43 | 55,40 | 5.490.488,32 | 90,35 | | minimo 75% máximo 100% |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA | 2.474.782,07 | 43,47 | 530.316,98 | 8,73 | | |
| EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES | 64.037,58 | 1,12 | 55.788,36 | 0,92 | | minimo 0% máximo 10% |
| PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV" | | | | | | |
| RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS | 200.793.061,88 | 100,00 | 224.038.371,36 | 100,00 | | |
| DISPONÍVEL | 2.111,61 | 0,00 | 1.542,3 | - | | |
| TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA | 109.616.776,98 | 54,59 | 199.521.835,05 | 89,06 | | minimo 75% máximo 100% |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA | 86.009.211,65 | 42,83 | 19.271.476,40 | 8,60 | | |
| EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES | 5.164.961,64 | 2,57 | 5.243.517,78 | 2,34 | | minimo 0% máximo 10% |
| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA | | | | | | |
| RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS | 2.055.605,88 | 100,00 | 2.068.251,8 | 100,00 | | |
| DISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | | |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA | 2.055.605,88 | 100,00 | 2.068.251,8 | 100,00 | | minimo 92% máximo 100% |

1. Este resumo está sendo apresentado de acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06/12/2006 e Resolução CGPC nº 07 de 04/12/2003 e demais legislações.

2. Demonstrativo da rentabilidade do Exercício de 2021 por seguimento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

Rentabilidade por Plano e segmento de aplicação

| Segmentos | Planos MAISPREV | BENCHMARK | COMCAPREV | BENCHMARK | PGA | BENCHMARK | |
|---------------------|-----------------|------------------------|-----------|------------------------|-------|-----------------------|-------|
| Renda Fixa | 10.66% | INPC + 4,5% = 15,95% | 10.61% | INPC + 3,81% = 15,19% | 2.49% | INPC + 3,81% = 15,19% | 4.90% |
| Empréstimo | 22.12% | INPC + 10,03% = 22,09% | 22.93% | INPC + 10,03% = 22,09% | - | - | - |
| Rentabilidade Total | 10.93% | INPC + 4,5% = 15,95% | 10.73% | INPC + 3,81% = 15,19% | 2.49% | INPC + 3,81% = 15,19% | 4.90% |

obs: O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 10,93%, que depois da reversão da provisão das contribuições em atraso, ficou em 11,87%, sendo que a rentabilidade é repassada integralmente e diretamente nas contas dos participantes e assistidos,

3. Conforme a Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018, os investimentos vem sendo acompanhados através de Relatórios de Monitoramento de Riscos.

4. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25/05/2018.

5. A meta atuarial do MAISPREV é o INPC (mês anterior) mais 4,5% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 15,95% ao ano enquanto o COMCAPREV busca uma meta de INPC (mês anterior) mais 3,81% ao ano acumulando 15,19% em 2021.

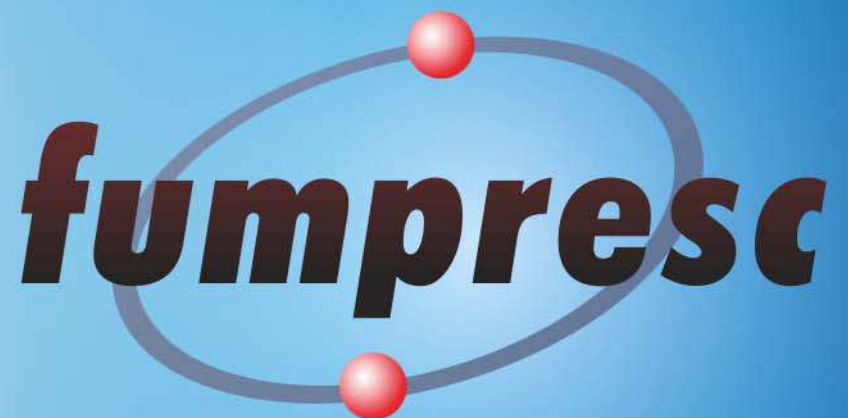
6. Os recursos com gestão terceirizada estão em Fundo de Investimentos como discriminado no item E do quadro II e totalizados por segmento, como segue:

| Descrição | Valor | % sobre o total dos Investimentos | % sobre o total dos Investimentos |
|----------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Fundos de Renda Fixa | 21.870.044,56 | 100,00 | 9,42 |
| Plano MAISPREV | | | |
| Descrição | Valor | % sobre o total dos Investimentos | % sobre o total dos Investimentos |
| Fundos de Renda Fixa | 19.271.476,40 | 100,00 | 8,60 |
| Plano COMCAPREV | | | |
| Descrição | Valor | % sobre o total dos Investimentos | % sobre o total dos Investimentos |
| Fundos de Renda Fixa | 530.316,98 | 100,00 | 8,73 |
| PGA | | | |
| Descrição | Valor | % sobre o total dos Investimentos | % sobre o total dos Investimentos |
| Fundos de Renda Fixa | 2.068.251,18 | 100,00 | 100,00 |

7. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2020 e 2021, estão demonstradas a seguir:

| DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO | Total do ano de 2020 | Total do ano de 2021 |
|---|----------------------|----------------------|
| Custódia, CETIP/SELIC e Consolidação de Ativos (investimentos) | 41.657,35 | 44.794,63 |
| Subtotal | 41.657,35 | 44.794,63 |
| Honorários de Diretores | 527.567,62 | 556.602,72 |
| Pessoal Próprio | 538.872,23 | 529.309,48 |
| Manutenção de Software | 206.845,37 | 220.480,85 |
| Assessoria Atuarial | 84.775,80 | 89.928,13 |
| Depreciação e Amortização | 8.897,97 | 79.922,45 |
| Impostos e Taxas | 31.011,11 | 41.710,65 |
| Locação de Imóveis e Condomínio | 37.718,01 | 37.115,82 |
| Tarifa Bancária | 22.823,55 | 25.292,39 |
| Treinamentos/Congresso e Seminários | 19.041,45 | 22.735,00 |
| Contribuições e Mensalidades | 17.355,40 | 22.670,88 |
| Análise de Risco de Mercado | 16.623,46 | 19.939,98 |
| Água/Luz/Telefone | 16.965,92 | 17.104,15 |
| Auditores Independentes | 12.782,48 | 12.540,00 |
| Serviços de Limpeza e Conservação | 17.119,03 | 9.286,44 |
| Comunicação, Publicidade e Informática | 7.418,65 | 4.407,33 |
| Assessoria Jurídica | 5.145,00 | 4.200,00 |
| Materiais de Escritório/Limpeza/Manutenção/Processamento/Copa e Cozinha | 2.377,42 | 2.888,99 |
| Reavaliação Imobiliária | - | 2.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros/Despesas | 110.300,65 | 99.860,21 |
| Tributos | 80.669,99 | 79.114,87 |
| Gestão de Recursos Humanos | 9.865,10 | 9.841,86 |
| Seguros | 5.580,00 | 9.741,28 |
| Outros Serviços de Terceiros/Despesas | 14.185,56 | 5.162,20 |
| Subtotal | 1.683.641,12 | 2.001.995,47 |
| TOTAL GERAL | 1.725.298,47 | 1.844.790,10 |

| DESPESAS SEGREGADAS POR PLANOS | Total do ano de 2020 | Total do ano de 2021 |
|---|----------------------|----------------------|
| PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV" | | |
| Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos) | 1.185,77 | 1.201,58 |
| Gestão Administrativa | 46.418,95 | 21.204,47 |
| PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV" | | |
| Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos) | 39.936,59 | 42.972,39 |
| Gestão Administrativa | 1.637.222,17 | 1.779.696,81 |
| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA | | |
| Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos) | 535,19 | 620,66 |



www.fumpresc.com.br

Telefone: (48) 3223-8100

contato@fumpresc.com.br

Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001 Centro
Florianópolis/SC CEP: 88015-090